

PROJETO DE LEI Nº 037/2006
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 406.500,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas no Orçamento do Município, do presente exercício, na ordem de **R\$ 406.500,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender despesas das seguintes classificações:

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
ATIV/PROJ:	2001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS			
RUBRICA:	3.1.90.10.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	02		7.000,00

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	13		4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14		500,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1.011	MANUT. INATIVOS E PENSIONISTAS			
RUBRICA	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	21		8.400,00

ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			
RUBRICA	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	64		12.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68		2.400,00

ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.024	MANUTENÇÃO DA CRECHE			
RUBRICA	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	65		12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69		2.300,00

ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PES. CIVIL	70		600,00

ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F.				
ATIV/PROJ:	2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEF			
RUBRICA	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	94		24.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95		6.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	122		700,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	153		39.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154		8.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1.015	AQUIS. DE VEÍCULOS MAQUIN. E EQUIP. SETOR RODO.			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	179		206.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	181		27.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182		4.800,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2.059	MANUT. CONTR. DE EMPRESAS PREST. DE SERV.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	206		35.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	225		5.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226		700,00

Art. 2º. Servirá de recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta Lei, a **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
ATIV/PROJ:	2001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	06		4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	09		3.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	24		29.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25		2.500,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	31		13.200,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	42		11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43		3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍS.	50		8.500,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2.016 MANUT. CAMPANHA DE AUMENT. DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPO.	48		5.500,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1.004 AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
RUBRICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	87		2.000,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.019 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS				
RUBRICA	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78		1.300,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	63		6.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67		2.000,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	83		2.000,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.024 MANUTENÇÃO DA CRECHE				
RUBRICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76		13.000,00
ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F.				
ATIV/PROJ:	1.028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN.	102		60.000,00
ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F.				
ATIV/PROJ:	2.027 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	101		39.000,00
ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F.				
ATIV/PROJ:	2.029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF.				
RUBRICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	84		900,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.094 QUALIOFICAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS				
RUBRICA	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PES. FIS.	85		900,00
ORGÃO:	05 – EDUCAÇÃO – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.123 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES				
RUBRICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77		1.000,00
ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1.038 TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO AGROPECUÁRIO				
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8879		1.200,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2.034	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	103		46.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140		700,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2.117	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	139		5.000,00

ORGÃO:	06 – FUNDO MUNIC. DESENV. AGROP. E AMBIENTAL				
ATIV/PROJ:	2.119	FOMENTO HORTIGRANJEIROS CULTURAS ALTERN.			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	147		2.000,00

ORGÃO:	06 – TURISMO				
ATIV/PROJ:	2125	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JUR.	152		5.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1.005	AQUIS. EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.S.F.			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	216		20.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2.063	AQUIS. DE MEDICAMENTOS E AUXÍLIOS DIVERSOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	208		10.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2.038	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS SEDE MUN			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	180		100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2006

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 037/2006. Justificativa ao Projeto de Lei n.º 037/2006.

São José do Ouro, RS, 08 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa para a apreciação e votação dos Nobres Edis, o projeto de Lei nº 037/2006, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal, suplementar verbas no orçamento do exercício corrente.

A suplementação de verbas de que trata o presente Projeto de Lei, no montante de R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), objetiva a manutenção das diversas atividades da Administração Municipal, especialmente quanto aos encargos decorrentes do décimo terceiro e salário do mês de dezembro de 2006, aos Servidores Municipais.

Desta forma, faz-se necessária a presente suplementação, para que a Administração Municipal possa proceder registros próprios das despesas relativas ao pagamento de pessoal, incluindo a remuneração do mês e décimo terceiro, e demais encargos normais de funcionamento da Máquina Administrativa

Assim sendo, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha seus trâmites legais por essa Casa, observado o **Regime de Urgência**, na forma da Legislação vigente.

Atenciosamente.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SÃO JOSÉ DO OURO - RS